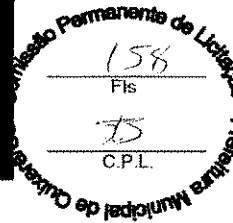



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2408.01/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXERÊ, com a presença do PREGOEIRO, JOSE EUCIMAR DE LIMA e de sua EQUIPE DE APOIO, composta por TIAGO MAIA PIRES e SÔNIA ALVES SANTIAGO, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2408.01/2017** que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARROS-PIPA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.865.623/0001-22, o Sr. **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA**, inscrito no CPF 028.647.873-00. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços do(a) licitante credenciado(a). O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o(a) licitante), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração, do conhecimento do licitante. Em relação aos preços ofertados, o Pregoeiro solicitou lance verbal da licitante, sendo que o mesmo alegou não poder oferecer lances verbais já seus preços estarem no seu limite de oferta, o Pregoeiro faz averiguação dos preços de referência pesquisados no mercado ao qual estes fazem parte nos autos do processo, após análise dos preços ofertados pela licitante em sua proposta de preços, o pregoeiro decide em acatar os preços oferecidos por estes estarem dentro da realidade de preços, ora pesquisados. Após a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a licitante **01. R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI-ME** foi declarada vencedora nos lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo a todos itens solicitados no Ato convocatório. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixerê - CE, 11 de setembro de 2017.



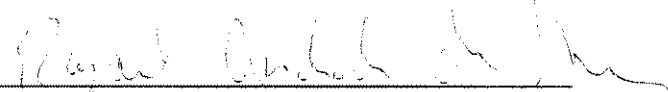
JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 53
QUIXERÊ - CE



TIAGO MAIA PIRES
Equipe de Apoio



SÔNIA ALVES SANTIAGO
Equipe de Apoio



RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
R A DE SOUSA CONSTRUTORA
EIRELI-ME
Licitante